



DECRETO Nº. 056/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA CEDRO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, ROBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, o trecho de 11.000,00 (onze mil) metros da Estrada Cedro, localizada no Município de Iporã, Estado do Paraná, que se inicia no final do prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco até o encontro com a Estrada Divisora Byngton (distrito de Guaiporã, Município de Cafetal do Sul), com as seguintes coordenadas:

Início: 226.892.24 e 7344839.67 (UTM);
Fim: 234783.53m e 7348071.59 (UTM).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de maio de 2017.


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1257 Páginas 80 Ano: VI

Data: 22/05/2017